

AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ/MF 33.919.741/0001-20 - NIRE 26.3.0004701-2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

I. Data, Hora e Local: Aos dias 24 de setembro de 2025, às 09h30, em primeira convocação, de modo semipresencial conforme autoriza o artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76 (LSA) e a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, na sede da Aeroportos do Nordeste do Brasil S/A, localizada na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Edf. Pontes Corporate Center, 19º andar, bairro de Boa Viagem, CEP: 51.030-300, Recife/PE (Companhia) e por meio de videoconferência na plataforma Lifesize (<https://call.lifesizecloud.com/4782418>), que viabilizou a participação e o proferimento do voto dos Conselheiros. **II. Convocação e Presenças:** Tendo sido a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (Conselheiros) devidamente convocados, estando presentes a totalidade dos seus membros em exercício, conforme autorizado pelo artigo 9º, §5º do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda (i) Elena Roldán Centeno, Secretária Geral da Aena, S.M.E., S/A (Aena); (ii) Ignacio Castejón Hernández, Diretor Econômico Financeiro da Aena, SME, AS (Aena); e (iii) Emilio Rotondo Inclán, Diretor da Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S/A (Aena Internacional); Mª de los Reyes Escrig Teigeiro, Gerente Senior de Assessoria Jurídica Internacional da Aena Internacional, e Mercedes García Sanguino, Gerente de Assessoria Jurídica Internacional da Aena Internacional quando referida em conjunto com a Companhia e com a Aena, simplesmente (Grupo Aena). **III. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Francisco Javier Marín San Andrés, que convidou Rodrigo Marabini Ruiz para atuar como secretário. **IV. Ordem do dia:** A reunião teve a seguinte ordem do dia: **1) Deliberar sobre a Nomeação da Diretoria Estatutária da Companhia;** e **2) Deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à implementação das deliberações que eventualmente sejam aprovadas.** **V. Discussões e Deliberações:** Foram devidamente distribuídos, para conhecimento, material de apoio sobre todos os assuntos da ordem do dia, nos termos constantes da documentação apresentada e devidamente arquivada na sede social da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, §1º, III, da LSA. Também restou aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Na sequência, a ordem do dia passou a ser discutida pelos Conselheiros nos termos abaixo descritos: **1. Nomeação da Diretoria Estatutária da Companhia:** Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a extinção dos mandatos atuais dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia, com efeitos em 16 de novembro de 2025, assegurada a continuidade da representação da Companhia, nos termos do Estatuto Social, até essa data. Ato contínuo, os Conselheiros, por unanimidade, com a abstenção de voto do conselheiro eleito ante o conflito de interesses existente na sua própria eleição, aprovaram novo mandato dos seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia: (i) **Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano**, espanhol, solteiro, economista, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F189227B e inscrito no CPF/MF sob nº 101.926.441-14, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **Joaquín Rodríguez Guerrero**, espanhol, casado, engenheiro aeronáutico, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F744852W, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.870.004-41, no cargo de Diretor Geral; (iii) **Rodrigo Almeida Rosa**, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da cédula de identidade de nº 24.749.413 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.715.628-00, no cargo de Diretor Econômico-Financeiro; (iv) **Renata de Abreu Martins**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 382.949 e no CPF/MF sob nº 099.598.117-51, no cargo de Diretora Jurídica, todos com mandato unificado de 3 (três) anos, a se iniciar em 17 de novembro de 2025 e findando em 17 de novembro de 2028. Desta forma, a partir de 17 de novembro de 2025, a Diretoria da Companhia será composta por: (i) **Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano**, espanhol, solteiro, economista, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F189227B e inscrito no CPF/MF sob nº 101.926.441-14, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **Joaquín Rodríguez Guerrero**, espanhol, casado, engenheiro aeronáutico, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F744852W, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.870.004-41, no cargo de Diretor Geral; (iii) **Rodrigo Almeida Rosa**, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da cédula de identidade de nº 24.749.413 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.715.628-00, no cargo de Diretor Econômico-Financeiro; (iv) **Renata de Abreu Martins**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 382.949 e no CPF/MF sob nº 099.598.117-51, no cargo de Diretora Jurídica, todos com endereço profissional na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Edf. Pontes Corporate Center, 19º andar, bairro de Boa Viagem, CEP: 51.030-300, Recife/PE, tudo conforme documentação disponibilizada que está devidamente arquivada na sede da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, III, da LSA. Os membros da Diretoria Estatutária eleitos neste ato declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os termos de posse encontram-se arquivados na sede da Companhia. **2. Autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas nos itens acima (deliberação):** Após deliberação e informação dos itens da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, à unanimidade, a adoção, pela Diretoria da Companhia, de todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas, nos termos acima relatados, tudo conforme documentação disponibilizada que está devidamente arquivada na sede da Companhia, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, III, da LSA. **VI. Declaração de Conformidade:** O Presidente declara que a reunião atendeu aos requisitos para a sua realização, inclusive, mas sem limitação, as disposições da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 acerca das assembleias e reuniões virtuais e semipresenciais. **VII. Lista de Presença dos Conselheiros:** Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, os membros da mesa certificam a presença de Francisco Javier Marín San Andrés, María José Cuenda Chamorro, Rodrigo Marabini Ruiz, Antonio Fernández Poyato, Ismael Ordóñez Manjón, Rafael Fernández Villasanté, María Teresa Gómez Condado, Mariano Domingo Calvo, Josep Antoni Duran i Lleida, Jaime García-Legaz Ponce e Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano, membros do Conselho de Administração da Companhia. **VIII. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a reunião, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. Recife/PE, 24 de setembro de 2025. **Mesa:** **Francisco Javier Marín San Andrés** - Presidente (p.p. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano); **Rodrigo Marabini Ruiz** - Secretário (p.p. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano). JUCEPE - Certifico o Arquivamento 20258283874 em 14/11/2025. Protocolo 258283874 de 17/10/2025. Jessica Caroline das Chagas Moraes - Secretária Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 12/01/2026 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado